

PORTARIA CFO-SEC-83, de 07 de março de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião-dentista Maurício Barriviera (CRO-DF-4839) como membro da Comissão de Educação do Conselho Federal de Odontologia, criada pela Decisão CFO 08/2025.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 07 de março 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE